



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.092 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade	002	SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Atividade	1075	PAVIMENTACAO E RECUEPRACAO ASFALTICA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
44.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALACOES - DOTACAO 688	2.701.0000000	400.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior das transferências realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA no valor de R\$ 400.000,00.

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 4.055.008,91 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade	002	SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Atividade	1075	PAVIMENTACAO E RECUEPRACAO ASFALTICA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
44.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALACOES – DOTACAO 688	1.701.0000000	4.055.008,91

Art. 4º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA no valor de R\$ 4.055.008,91.

Art. 5º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 31 de janeiro de 2022.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé